



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI Nº 540, DE 19 DE MAIO DE 1984.

AUTORIZA FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO

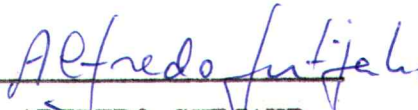
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art.1º) Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio ou termo de cooperação com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, com a interveniência da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina-CIDASC, objetivando a ASSISTENCIA MEDICO-VETERINÁRIA PREVENTIVA E CURATIVA.

Art.2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01.01.84, revogadas as disposições em contrário.

RIO DAS ANTAS, 19 DE MAIO DE 1984


ALFREDO GUTJAHR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada neste Setor de Administração na mesma data.


ADILSON A. DAGNONI
CH. DE EXP. E CONTAB.